



Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 53/2025 - Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026

Autoria: Julio Cezar José de Andrade Filho

Art. 1º Acrescenta ao Anexo VI- Prioridades da Administração Pública a(s) seguinte(s) prioridade(s):

Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Programa: 058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Objetivo: TREINAR E QUALIFICAR OS SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE UM SERVIÇO PROFISSIONAL DE QUALIDADE E COMPETÊNCIA		
Ação/Produto/Prioridades: 2.018 - RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS SERVIDORES CAPACITADOS		
	Metas	Unid.
Garantir o acesso de servidores de todas as unidades públicas do município com relação à recepção do atendimento ao público (hospital, clínicas da família, CRAS, C.M.I, P.M.I., farmácia popular, à participação em programas de formação e capacitação técnica envolvendo empatia, escuta ativa, gestão de tempo, paciência, adaptabilidade e pensamento rápido, resolução de problemas, atitude positiva, comunicação clara e persuasiva, conhecimento técnico, vontade de aprender, encerramento ideal. Com o intuito de termos servidores capacitados.	100	percentual



Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
Programa: 342 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVAS		
Objetivo: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS		
Ação/Produto/Prioridades: 1.078 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - INSTALAÇÃO ESPORTIVA		
	Metas	Unid.
Construção de um complexo esportivo com as seguintes modalidades: futebol, futebol Society, vôlei, basquete, natação, hidroginástica, treinamento funcional, dança, tênis, boxe, judô, jiu-jitsu, atletismo e pilates, localizado no Parque Municipal de Eventos, destinadas ao lazer e integração social para todas as idades das comunidades no município, com o intuito de melhorar a qualidade de vida e bem estar de todos os usuários.	1	unidade



ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA: XXX - PROGRAMA CASA DO AUTISTA		
Objetivo: Integrar a pessoa com o transtorno do espectro autista (TEA) na sociedade e aos equipamentos públicos existentes.		
Ação/Produto/Prioridades: XXXX – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CASA DO AUTISTA		
	Metas	Unid.
Criação de um complexo de referência e atendimento especializado às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA) denominado CASA DO AUTISTA. O complexo deverá promover: atendimento psicossocial, atendimento médico e agendamento de consultas, fonoaudiólogo, pediatra, fisioterapia, psicologia, neurologia e demais especialidades que for preciso, com os devidos equipamentos necessários para a realização de exames.	1	unidade



Órgão: 22- CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ		
Programa: 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Objetivo: GARANTIR RECURSOS NECESSÁRIOS AO CUSTEIO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO GOVERNO MUNICIPAL		
Ação/Produto/Prioridades: 2.179 - ENCARGOS COM AUXÍLIOS FINANCEIROS		
	Metas	Unid.
Auxílio-alimentação e auxílio-transporte para todos os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itaguaí.	100	percentual



Órgão: 33- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Programa: 056 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GERAÇÃO DE
TRABALHO E RENDA

Objetivo: CAPACITAR OS MUNICÍPIES PARA ATENDER A DEMANDA
DO TRADE

Ação/Produto/Prioridades: 1.090 - CRIAÇÃO DO MERCADO POPULAR
MERCADO POPULAR

	Metas	Unid.
Criação de um espaço popular para os empreendedores individuais do município, no Parque Municipal de Eventos em horário regular comercial de segunda à sábado das 9h às 18h, para suprir necessidades essenciais e fomentar o comércio local e desenvolvimento econômico da cidade.	1	unidade

Julio Cezar José de Andrade Filho

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

